

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 15**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, declara:

Art 1º – Aprova a adesão da Emenda Parlamentar: nº 202271170015, sendo para a utilização de CUSTEIO, no valor de R\$400.000,00 para reforma do Centro de Convivência Galha Azul, sendo a Unidade beneficiada: Prefeitura Municipal de Colombo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

**Art. 2º** – A homologação será na próxima assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:0010A63B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2022. Edição 2483

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>